

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 02117.2006.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 228/2006, da Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que aprazou "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Presidente, Afrânio Neves de Melo, o saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias, relativo ao exercício de 2006, para usufruto no período de 01.08 a 08.09.2006.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo, absteve-se de votar. Ausente, em gozo de férias regulamentares, o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29, do Regimento Interno. Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno